

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 222/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **KELLY REGINA BARBOSA DA COSTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **KELLY REGINA BARBOSA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.089.766-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 026.754.429-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 13558/2017, no período de 06 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de janeiro de 2018.



**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / janeiro / 2018  
DE Nº 11.172  
UMUARAMA 23 / 01 / 2018  
Valepomme  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS